

Estudo Técnico Preliminar - 53/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.023905/2022-11

2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

A presente solicitação refere-se à aquisição conjunta de Bebidas não alcóolicas e Conservas Alimentares para atender as necessidades da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Pró - Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da UFBA, objetivando a manutenção das suas atividades regulares.

A Escola de Nutrição tem como objetivo o desenvolvimento dos componentes curriculares que integram os Projetos Pedagógicos dos cursos de Nutrição e Gastronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Por oportuno, informamos que cada turma é composta por 45 e 50 alunos dos cursos de Gastronomia e Nutrição, respectivamente. Esses componentes curriculares proporcionar aos alunos o domínio das diversas técnicas de preparação de alimentos, a operacionalização de produções culinárias nas diferentes fases do processo considerando os aspectos culturais, econômicos e sociais. O conhecimento das técnicas de preparo, cocção e distribuição vai tornar o nutricionista e o gastrônomo aptos para atuarem nos diversos espaços de comensalidade como, hotéis, centros de recreação, estabelecimentos comerciais e industriais, instituições hospitalares, escolares e outras, catering e afins, utilizando os instrumentos que garantam a qualidade na prestação de serviço na área da Gastronomia e da Nutrição, conciliando a arte, o sabor, a segurança alimentar e a preservação dos princípios dos alimentos nas preparações de forma a promover uma alimentação saudável, contribuindo assim para a saúde dos usuários.

A Pró - Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) é composta das unidades executivas: Creche UFBA, Núcleo de Apoio à Inclusão do(a) Aluno(a) com Necessidades Educacionais Especiais - NAPE, Posto de Atendimento ao Estudante, Residências Universitárias e Sede. A Creche da Universidade Federal da Bahia atende mais de cem crianças, filhos de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. A função básica desta instituição é cuidar das crianças em idade pré-escolar, proporcionando um ambiente agradável, capaz de abrigá-las e desenvolver atividades pedagógicas e interativas que fomentem o aprendizado. Aliado a isso, estão matriculados na UFBA, atualmente, cerca de 90 estudantes com necessidades educacionais especiais, declarados. Sendo que ao longo da vida acadêmica, outros cidadãos podem se somar a este montante, de forma temporária e/ou definitiva quer seja por acidentes, quer seja pelo estadiamento de lesões em curso. Neste contexto, a assistência estudantil é fundamental para este público vulnerável.

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Escola de Nutrição e Pró - Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e a Escola de Nutrição coube a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada pelas unidades executivas da UFBA citadas acima (Anexo I).

4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|-----------------------------------|
| Escola de Nutrição | Alessandra Santiago da Silva |
| Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil | Adriana Patricia do Carmo Ribeiro |

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Certificado de dedetização e desratização, realizados por uma empresa especializada, da sede da empresa e dos veículos que serão utilizados para transporte dos bens licitados em período não superior a 06(seis) meses, a contar da realização desta licitação;
- Alvará Sanitário da empresa emitido por órgão competente, juntamente com comprovante anual de pagamento atualizado;
- Autorização de localização e funcionamento (Alvará) da empresa participante da licitação, juntamente com comprovante anual de pagamento atualizado.

6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

7. Descrição da solução como um todo

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019), não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, pois as necessidades podem sofrer impactos diversos, tais como:

- Alteração no número de alunos ingressos em cada semestre nos cursos de graduação em Gastronomia e Nutrição;
- Aprovação de curso de férias de disciplinas que requerem esses materiais;
- Inclusões e/ou alterações de aulas práticas;
- Aprovação de novos projetos de pesquisa e de extensão;
- A percetibilidade dos materiais e alteração de cronograma de aulas demandam solicitação de novos produtos.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico.

A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 62, da lei nº. 8.666/93 prescreve que “o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”.

Já o artigo 15, do Decreto nº. 7.892/13, estabelece que “a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil,

conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993". Sendo assim, não haverá designação de fiscal do contrato.

Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recurso orçamentário, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega do material empenhado, em remessa parcelada até que seja atingida a quantidade total empenhada.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante, através do planejamento prévio realizado via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC UFBA, cabendo a Escola de Nutrição (ENUFBA) da Universidade Federal da Bahia, a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo nº23066.023905 /2022-11, com objetivo de atender às necessidades das unidades executivas da Pró - Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da (PROAE) e da Escola de Nutrição.

A metodologia utilizada pela ENUFBA para estimativa dos quantitativos a serem licitados considerou os itens que já são cadastrados no sistema de estoque da ENUFBA e os coordenadores dos cursos de Nutrição e Gastronomia levantaram o consumo das aulas práticas dos últimos 06 (seis) meses. Após esta etapa calculou-se as quantidades a serem adquiridas para dois os semestres seguintes (12 meses). Observou-se também como parâmetro de avaliação, o histórico de consumo do pregão anterior de mesmo objeto. Segue abaixo tabela com as informações estimadas:

| CÓDIGO SIPAC / CATMAT | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE ANUAL | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$) | PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$) |
|------------------------|--|---------------|------------|-----------------------------|--------------------------|
| 3007000000920 / 445481 | ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, VIDRO, DESCARTÁVEL. | GRF C/ 300 ML | 42 | R\$ 4,57 | R\$ 191,94 |
| 3007000000921 / 445482 | ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, VIDRO, DESCARTÁVEL. | GRF C/ 300 ML | 72 | R\$ 5,51 | R\$ 396,72 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|------------------------|---|---------------|-----|-----------|---------------|
| 3007000000365 / 475580 | ALIMENTO SEMIPRONTO OU PRONTO, TAHINE, GERGELIM, PRONTO PARA CONSUMO. | KILOGRAMA | 8 | R\$ 69,93 | R\$ 559,44 |
| 3007000001213 / 475579 | ARROZ BENEFICIADO, ARBÓREO, POLIDO, MÉDIO, TIPO 1 | KILOGRAMA | 39 | R\$ 26,06 | R\$ 1.016,34 |
| 3007000001034 / 463696 | AZEITE OLIVA, PURO, EXTRAVIRGEM, MENOR QUE 0,8% | EMB C/ 500 ML | 386 | R\$ 28,86 | R\$ 11.139,96 |
| 3007000000249 / 463695 | AZEITE, DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, PURO, BAIXO OLÉICO. | EMB C/ 200 G | 25 | R\$ 11,92 | R\$ 298,00 |
| 3007000000503 / 459636 | LEGUME EM CONSERVA, AZEITONA VERDE, GRANDE, COM CAROÇO. ADENDO: PESO DRENADO. | EMB C/ 300 G | 15 | R\$ 14,14 | R\$ 212,10 |
| 3007000000251 / 459643 | LEGUME EM CONSERVA, AZEITONA PRETA, GRANDE, COM CAROÇO. ADENDO: PESO DRENADO. | EMB C/ 300 G | 15 | R\$ 17,58 | R\$ 263,70 |
| 3007000000252 / 459645 | LEGUME EM CONSERVA, AZEITONA PRETA, GRANDE, SEM CAROÇO. ADENDO: PESO DRENADO. | EMB C/ 300 G | 40 | R\$ 20,61 | R\$ 824,40 |
| 3007000000253 / 459639 | LEGUME EM CONSERVA, AZEITONA VERDE, GRANDE, SEM CAROÇO. ADENDO: PESO DRENADO. | EMB C/ 300 G | 12 | R\$ 15,30 | R\$ 183,60 |
| 3007000001189 / 17302 | BANHA DE ORIGEM ANIMAL, BANHA DE ORIGEM ANIMAL, DE PORCO RESFRIADA. UND COM 1 KG | UND | 2 | R\$ 24,84 | R\$ 49,68 |
| 3007000000906 / 198960 | BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, ISOTÔNICO. BEBIDA ESPORTIVA CONSTITUÍDA POR ÁGUA, SAIS MINERAIS E CARBOIDRATOS (6 A 8 POR | UND | 12 | R\$ 4,73 | R\$ 56,76 |

| | | | | | |
|------------------------|---|---------------|----|------------|--------------|
| | CENTO), CONTENDO FORMAÇÃO SEMELHANTE AO PLASMA. GARRAFA C/ 500 ML. | | | | |
| 3007000000270 / 462827 | LEGUME EM CONSERVA, COGUMELO ESTERILIZADO, MÉDIA. ADENDO: PESO DRENADO. | EMB C/ 200 G | 9 | R\$ 25,65 | R\$ 230,85 |
| 3007000000041 / 233815 | CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA ÍNDIA, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. | KILOGRAMA | 5 | R\$ 459,75 | R\$ 2.298,75 |
| 3007000000541 / 475562 | CONDIMENTO, PIMENTA MALAGUETA, CONSERVA. ADENDO: EMB. C/ 50G, PESO DRENADO. | UND | 5 | R\$ 22,11 | R\$ 110,55 |
| 3007000000272 / 462101 | CONDIMENTO, TOMATE SECO, DESIDRATADA, ALIMENTAÇÃO, ÓLEO DE MILHO, AZEITE DE OLIVA, SAL, AÇÚCAR E ES-. ADENDO: PESO DRENADO. | POTE C/ 300 G | 17 | R\$ 46,80 | R\$ 795,60 |
| 3007000000273 / 462601 | DOCE LEITE, TRADICIONAL, 12 MESES, ISENTO DE AMIDO. | LATA C/ 400 G | 9 | R\$ 21,60 | R\$ 194,40 |
| 3007000001190 / 462627 | DOCE NÃO CONFEITADO, EM CALDA, AMEIXA, 24 MESES. ADENDO: PESO LÍQUIDO 320 G; PESO DRENADO 150 G. | EMB C/ 320 G | 14 | R\$ 10,66 | R\$ 149,24 |
| 3007000001191 / 462628 | DOCE NÃO CONFEITADO, EM CALDA, CEREJA, 24 MESES. ADENDO: PESO LÍQUIDO 250 G; PESO DRENADO 145 G. | EMB C/ 250 G | 9 | R\$ 14,52 | R\$ 130,68 |
| 300700000303 / 462634 | DOCE NÃO CONFEITADO, EM CALDA, PÊSSEGO, 36 MESES. | LATA C/ 450 G | 4 | R\$ 13,06 | R\$ 52,24 |

| | | | | | |
|------------------------|---|----------------|-----|-----------|--------------|
| 3007000000025 / 462606 | DOCE NÃO CONFEITADO, SECO, AMEIXA, ISENTO DE AÇÚCAR - DIET. | EMB C/ 250 G | 22 | R\$ 19,41 | R\$ 427,02 |
| 3007000000513 / 462823 | LEGUME EM CONSERVA, ERVILHA. ADENDO: PESO DRENADO. | EMB C/ 200 G | 17 | R\$ 6,19 | R\$ 105,23 |
| 3007000000045 / 459670 | MASSA DE TOMATE, EXTRATO CONCENTRADO, TRADICIONAL, CREME. ADENDO: PESO LÍQUIDO. | EMB C/ 300 G | 25 | R\$ 3,88 | R\$ 97,00 |
| 3007000000279 / 475583 | CEREAL PREPARADO, GRÂOS, SEMOLINA DE TRIGO DURUM, SECO, PRÉ-COZIDA. ADENDO: TIPO COUSCOUS MARROQUINO. | LATA C/ 500 G | 26 | R\$ 26,60 | R\$ 691,60 |
| 3007000001216 / 475568 | GELÉIA, FRUTAS, AMORA, 12 MESES. | POTE C/ 300 GR | 4 | R\$ 22,83 | R\$ 91,32 |
| 3007000001192 / 475566 | GELÉIA, FRUTAS, CEREJA, 12 MESES. | POTE C/ 300 GR | 4 | R\$ 18,85 | R\$ 75,40 |
| 3007000001193 / 475567 | GELÉIA, FRUTAS, DAMASCO, 12 MESES. | POTE C/ 300 GR | 8 | R\$ 26,67 | R\$ 213,36 |
| 3007000000748 / 150984 | GORDURA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. | EMB C/ 500 G | 13 | R\$ 14,10 | R\$ 183,30 |
| 3007000001198 / 466788 | LEGUME EM CONSERVA, ALCAPARRA. ADENDO: PESO LÍQUIDO. | EMB C/ 100 G | 109 | R\$ 11,46 | R\$ 1.249,14 |
| 3007000001324 / 467283 | LEGUME EM CONSERVA, ASPARGOS. ADENDO: PESO DRENADO. | EMB C/ 200 G | 5 | R\$ 22,10 | R\$ 110,50 |
| 3007000000322 / 468533 | LEGUME EM CONSERVA, PEPINO, INTEIRO. ADENDO: PESO DRENADO. | EMB C/ 300 G | 22 | R\$ 14,18 | R\$ 311,96 |
| 3007000000320 / 460486 | LEGUME EM CONSERVA, PALMITO, INTEIRO. ADENDO: PESO DRENADO. | EMB C/ 300 G | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |

| | | | | | |
|------------------------|--|-------------------|----|-----------|------------|
| 3007000000324 / 464010 | LEITE CÔCO, MAGRO, 24 MESES, CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT. | GARRAFA C/ 200 ML | 26 | R\$ 5,69 | R\$ 147,94 |
| 3007000000058 / 464013 | LEITE CONDENSADO, INTEGRAL, LEITE IN NATURA, 12 MESES. | LATA C/ 395 G | 28 | R\$ 7,69 | R\$ 215,32 |
| 3007000000333 / 459658 | MOLHO DE MESA, MAIONESE, TRADICIONAL, CREME. | EMB C/ 250 G | 85 | R\$ 7,59 | R\$ 645,15 |
| 3007000000347 / 459672 | MASSA DE TOMATE, MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, LÍQUIDO. ADENDO: POLPA DE TOMATE | EMB. C/ 500 G | 75 | R\$ 5,76 | R\$ 432,00 |
| 3007000001200 / 459680 | MASSA DE TOMATE, TOMATE PELADO, SEM SEMENTE, LÍQUIDO. ADENDO: PESO LÍQUIDO. | EMB C/ 400 G | 56 | R\$ 10,40 | R\$ 582,40 |
| 3007000000037 / 459663 | MOLHO DE MESA, CATCHUP, TRADICIONAL, CREME. | EMB C/ 250 G | 39 | R\$ 4,88 | R\$ 190,32 |
| 3007000000346 / 459667 | MOLHO DE MESA, MOSTARDA, TRADICIONAL, CREME. | EMB C/ 250 G | 32 | R\$ 9,73 | R\$ 311,36 |
| 3007000000344 / 460376 | MOLHO DE MESA, OSTRA, TRADICIONAL, LÍQUIDO. | EMB C/ 500 G | 5 | R\$ 57,04 | R\$ 285,20 |
| 3007000001013 / 241553 | MOLHO PIMENTA, ÁGUA /PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, ALIMENTOS, CULINÁRIA EM GERAL. ADENDO: PIMENTA TABASCO. | POTE C/ 60 ML | 4 | R\$ 21,72 | R\$ 86,88 |
| 3007000000350 / 459655 | MOLHO DE MESA, INGLÊS, TRADICIONAL, LÍQUIDO. | EMB C/ 250 G | 22 | R\$ 2,94 | R\$ 64,68 |
| 3007000000349 / 241553 | MOLHO PIMENTA, ÁGUA /PIMENTA VERMELHA | | 11 | R\$ 5,44 | R\$ 59,84 |

| | | | | | |
|------------------------|---|-------------------|-----|------------|--------------|
| | MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, ALIMENTOS, CULINÁRIA EM GERAL. | POTE C/ 150 ML | | | |
| 3007000000351 / 459653 | MOLHO DE MESA, SHOYU, TRADICIONAL, LÍQUIDO. | EMB C/ 250 G | 49 | R\$ 6,29 | R\$ 308,21 |
| 3007000001195 / 460377 | MOLHO DE MESA, MOSTARDA, DIJON, CREME. | EMB C/ 250 G | 77 | R\$ 25,50 | R\$ 1.963,50 |
| 3007000001218 / 433324 | ÓLEO VEGETAL, GERGELIM, DESESAMUM INDICUM L., PURO, USO TÓPICO. | FRASCO C/ 1000 ML | 3 | R\$ 64,37 | R\$ 193,11 |
| 3007000000352 / 463694 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, CANOLA, TIPO 1. | EMB. C/ 900 ML | 69 | R\$ 18,95 | R\$ 1.307,55 |
| 3007000000355 / 463691 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, GIRASOL, ALTO OLÉICO MENOR QUE 0,8%, TIPO 1. | EMB. C/ 900 ML | 30 | R\$ 17,10 | R\$ 513,00 |
| 3007000000356 / 463693 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, MILHO, TIPO 1. | EMB. C/ 900 ML | 8 | R\$ 16,25 | R\$ 130,00 |
| 3007000000357 / 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, SOJA, TIPO1. | EMB. C/ 900 ML | 243 | R\$ 10,02 | R\$ 2.434,86 |
| 3007000001197 / 432788 | ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE AMENDOIM, EXTRAÍDO DE ARACHIS HYPOGAEA L., LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR A AMARELADO, CAS 8002-03-7 | LITRO | 13 | R\$ 120,84 | R\$ 1.570,92 |
| 3007000001332 / 463918 | CONDIMENTO, TIPO PÁPRICA DOCE, APRESENTAÇÃO PÓ, ADENDO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS | EMB. C/ 50 G | 60 | R\$ 6,67 | R\$ 400,20 |
| | CONDIMENTO, TIPO PÁPRICA, APRESENTAÇÃO PÓ. ADENDO: | | | | |

| | | | | | |
|------------------------|--|----------------|-----|-----------|--------------|
| 3007000001331 / 463917 | CONDIMENTO PÁPRICA PICANTE, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS | EMB. C/ 50 G | 60 | R\$ 5,40 | R\$ 324,00 |
| 300700000182 / 475581 | PEIXE EM CONSERVA, ANCHOVA, FILÉ, COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. | EMB. C/ 170 G | 28 | R\$ 63,55 | R\$ 1.779,40 |
| 3007000001199 / 448992 | PEIXE EM CONSERVA, ATUM, SÓLIDO, AO NATURAL. | EMB C/ 170 G | 132 | R\$ 11,53 | R\$ 1.521,96 |
| 3007000000774 / 449000 | PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA, DESCABEÇADA E EVISCERADA, COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. | EMB C/ 250 G | 57 | R\$ 11,75 | R\$ 669,75 |
| 3007000001036 / 453521 | PÓ PARA REFRESCO, AÇÚCAR CRISTAL /ACIDULANTES/POLPA FRUTA DESIDRATADA, MARACUJÁ, 1 ANOS. | PACOTE C/ 35 G | 4 | R\$ 0,76 | R\$ 3,04 |
| 3007000001037 / 453522 | PÓ PARA REFRESCO, AÇÚCAR CRISTAL /ACIDULANTES/POLPA FRUTA DESIDRATADA, TANGERINA, 1 ANOS. | PACOTE C/ 35 G | 4 | R\$ 0,94 | R\$ 3,76 |
| 3007000001028 / 228242 | PÓ PARA REFRESCO, ACIDULANTE / AROMATIZANTE / MALTODEXTRINA / ASPARTAME /, LARANJA, 1 LITRO CADA 15G, 1 ANOS, NÃO APLICÁVEL. | PACOTE C/ 35 G | 4 | R\$ 1,09 | R\$ 4,36 |
| 3007000001027 / 228235 | PÓ PARA REFRESCO, AÇÚCAR CRISTAL / ACIDULANTES / AROMATIZANTE / CORANTES, MORANGO, 2 LITROS CADA 6 G, 2 ANOS, NÃO APLICÁVEL. | PACOTE C/ 35 G | 4 | R\$ 0,95 | R\$ 3,80 |
| | PÓ PARA REFRESCO, ACIDULANTE / AROMATIZANTE / | | | | |

| | | | | | |
|------------------------|---|-------------------|----|-----------|------------|
| 3007000001029 / 228245 | MALTODEXTRINA / ASPARTAME /, UVA, LITRO CADA 15G, 1 ANOS, NÃO APLICÁVEL. | PACOTE C/ 35 G | 4 | R\$ 0,92 | R\$ 3,68 |
| 3007000000927 / 232702 | REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, COLA, DIETÉTICO. | LATA C/ 350 ML | 12 | R\$ 3,13 | R\$ 37,56 |
| 3007000000928 / 305734 | REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, COLA, LIGHT. | LATA C/ 350 ML | 12 | R\$ 3,87 | R\$ 46,44 |
| 3007000000926 / 217784 | REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, COLA. | LATA C/ 350 ML | 12 | R\$ 3,60 | R\$ 43,20 |
| 3007000001010 / 217781 | REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, LARANJA. | GARRAFA C/ 600 ML | 2 | R\$ 5,01 | R\$ 10,02 |
| 3007000001009 / 217783 | REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, UVA. | GARRAFA C/ 600 ML | 2 | R\$ 4,32 | R\$ 8,64 |
| 3007000000071 / 216911 | SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 196, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, ACIDEZ 7,50 PACOTE 1KG. | PACOTE C/ 1 KG | 35 | R\$ 2,51 | R\$ 87,85 |
| 3007000000373 / 216913 | SAL, GROSSO, ALIMENTÍCIA, 360 MG/G, IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, 7,20 PH. | KILOGRAMA | 25 | R\$ 4,04 | R\$ 101,00 |
| 3007000000813 / 432868 | SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE URUCUM, PACOTE COM 100G. | PACOTE C/ 100 GR | 50 | R\$ 3,87 | R\$ 193,50 |
| 300700000122 / 241598 | SUCO, POLPA CONGELADA, ACEROLA, NATURAL. | KILOGRAMA | 5 | R\$ 26,31 | R\$ 131,55 |
| 300700000120 / 252018 | SUCO, LÍQUIDO, CAJÚ, NATURAL, CONCENTRADO. | LITRO | 7 | R\$ 6,15 | R\$ 43,05 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|------------------------|--|-------------------|----|-----------|------------|
| 3007000000117 / 217797 | SUCO, POLPA CONGELADA, MANGA, NATURAL. | KILOGRAMA | 4 | R\$ 17,63 | R\$ 70,52 |
| 3007000000116 / 217795 | SUCO, POLPA CONGELADA, MARACUJÁ, NATURAL. | KILOGRAMA | 36 | R\$ 25,63 | R\$ 922,68 |
| 3007000000635 / 242548 | SUCO, LÍQUIDO, LARANJA, NATURAL. | CX C/ 1 LT | 12 | R\$ 23,74 | R\$ 284,88 |
| 3007000000642 / 261503 | SUCO, XAROPE, GROSELHA, ARTIFICIAL, AROMA ARTIFICIAL | LITRO | 2 | R\$ 13,66 | R\$ 27,32 |
| 3007000000924 / 438784 | SUCO, LÍQUIDO, UVA E MAÇA, INDUSTRIALIZADO, SEM AÇUCAR E CONSERVANTES. ADENDO: BEBIDA MISTA. | GRF C/ 1000 ML | 15 | R\$ 22,97 | R\$ 344,55 |
| 3007000000922 / 279607 | SUCO, LÍQUIDO, UVA, NATURAL, CONCENTRADO. ADENDO: SEM AÇÚCAR E INTEGRAL. | GRF C/ 1000 ML | 12 | R\$ 22,89 | R\$ 274,68 |
| 3007000000925 / 438786 | SUCO, LÍQUIDO, UVA, NATURAL, SEM CONSERVANTES. ADENDO: NECTAR DE UVA, BEBIDA NÃO FERMENTADA. | GRF C/ 1000 ML | 12 | R\$ 7,89 | R\$ 94,68 |
| 3007000000638 / 252285 | SUCO, LÍQUIDO, MARACUJÁ, NATURAL, CONCENTRADO. | GARRAFA C/ 500 ML | 12 | R\$ 7,77 | R\$ 93,24 |
| 3007000000761 / 217792 | SUCO, POLPA CONGELADA, MORANGO, NATURAL. | KILOGRAMA | 5 | R\$ 38,25 | R\$ 191,25 |
| 3007000000746 / 457769 | TEMPERO, A BASE DE PEIXE BONITO, PÓ, USO CULINÁRIO. | CAIXA C/ 57 G | 13 | R\$ 15,29 | R\$ 198,77 |
| 3007000000363 / 457755 | TEMPERO, MISSÔ, PASTA, USO CULINÁRIO, SOJA. | CAIXA C/ 500 G | 4 | R\$ 18,59 | R\$ 74,36 |
| 3007000000759 / 457771 | TEMPERO, A BASE DE WASABIA JAPONICA, PASTA, USO CULINÁRIO. | UND | 24 | R\$ 23,00 | R\$ 552,00 |

| | | | | | |
|------------------------|---|------------------|----|----------------------|--------------|
| | ADENDO: EMBALAGEM COM 43 G. | | | | |
| 3007000000383 / 475582 | ÓLEO VEGETAL, URUCUM, BIXA ORELLANA L., PURO. | FRASCO C/ 120 ML | 9 | R\$ 91,23 | R\$ 821,07 |
| 3007000000387 / 381379 | VINAGRE, ACETO BALSÂMICO, NEUTRO, 4 PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. | FRASCO C/ 500 ML | 96 | R\$ 21,81 | R\$ 2.093,76 |
| 3007000000385 / 217097 | VINAGRE, ARROZ, LIGTH, 4 PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. | FRASCO C/ 500 ML | 9 | R\$ 6,21 | R\$ 55,89 |
| 3007000000388 / 217094 | VINAGRE, MAÇÃ, LIGTH, 4,15 PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. | FRASCO C/ 500 ML | 39 | R\$ 5,77 | R\$ 225,03 |
| 3007000000389 / 217093 | VINAGRE, VINHO BRANCO, MACIO, 4,50 PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. | FRASCO C/ 500 ML | 82 | R\$ 5,75 | R\$ 471,50 |
| 3007000000386 / 217092 | VINAGRE, VINHO TINTO, ACENTUADO, 4,50PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. | FRASCO C/ 500 ML | 22 | R\$ 6,70 | R\$ 147,40 |
| TOTAL | | | | R\$ 47.263,36 | |

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação é de R\$ 47.263,36 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cada Unidade/Órgão da UFBA (PERFIL REQUISITANTE) realizou, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, o seu Planejamento Anual de Contratações - PAC para o ano de 2021, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo. A Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA (PERFIL DE COMPRAS) totalizou o Planejamento registrado por cada Unidade/Órgão da UFBA para gerar um único PAC que foi lançado no Sistema Federal de Planejamento e Gerenciamento de Compras - PGC.

O PAC 2021 está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quadriênio 2018-2022, a exemplo do Objetivo Estratégico 1: "Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação" e do Objetivo Estratégico 8: "Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados.

13. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Escola de Nutrição (ENUFBA) e da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA, garantindo a não interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação), das atividades de pesquisa e extensão e das atividades regulares da Creche UFBA.

O principal motivo desta aquisição para a UFBA é zelar pelo cumprimento de sua missão institucional que é a excelência em educação pública e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

14. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Consoante Art. 5º da IN SLTI/MPOG Nº 01/2010:

- Os bens ofertados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;
- Poderão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Os bens deverão ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Escola de Nutrição poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Para gerenciar a coleta dos materiais recicláveis na UFBA, foi criado, no ano de 2013, junto, o Programa “Recicle UFBA”. O programa foi criado para atender a necessidade da Universidade em otimizar o seu desempenho ambiental, principalmente frente a grande e complexa tarefa da gestão dos resíduos sólidos, tendo em vista também o desafio de adequar uma forma mais correta de destinar os resíduos gerados, atendendo às determinações do Decreto Presidencial nº 5.940/2006, que determina a correta segregação dos materiais recicláveis (papéis/papelões, metais, plásticos e vidros) gerados e a sua posterior doação para cooperativas de catadores.

Atendendo ao Recicle UFBA, a Escola de Nutrição, separa todo o material reciclável do orgânico. As embalagens de alimentos que são, basicamente, caixas de papelão e embalagens plásticas são separados para a reciclagem. A separação é feita através de lixeiras identificadas.

A coleta dos resíduos orgânicos, que são os restos de alimentos e outros materiais, tais como cascas de alimentos, folhas, restos de frutos e vegetais, pó de café e outros, é realizada normalmente pela Limpurb na Universidade, sendo encaminhados para aterro sanitário do município.

A Escola de Nutrição também utiliza nas aulas práticas óleo vegetal (popularmente, óleo de cozinha). Sabendo que este óleo não deve ser descartado na rede de esgoto, por ser fonte de poluição ambiental, a Escola buscou uma empresa que realiza a coleta deste tipo de resíduo para descartar corretamente. A empresa fornece os recipientes onde o óleo é acondicionado após o uso e depois de esfriar. Quando o recipiente atinge a sua capacidade a empresa é contactada para realizar a coleta.

Dentro de cada unidade, os colaboradores responsáveis pela limpeza, que são devidamente treinados, retiram diariamente os materiais dos coletores, acondicionados em sacos de cores correspondentes aos tipos de resíduos, colocando os materiais em coletores maiores presentes em cada unidade.

A coleta externa trata do recolhimento dos materiais recicláveis segregados em cada uma das Unidades contempladas. Essa coleta é realizada seguindo um roteiro semanal, das segundas às quintas-feiras. O recolhimento dos materiais nas Unidades é realizado por uma empresa terceirizada e com um caminhão baú de pequeno. A equipe que atua realizando esse recolhimento, pesagem e armazenamento dos resíduos recicláveis é formada por 4 (quatro) colaboradores da referida empresa. Semanalmente a cooperativa Cooperlix vai ao campus Ondina para recolher os materiais recicláveis.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a aquisição é viável a partir da análise dos itens anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

ALESSANDRA SANTIAGO DA SILVA

Nutricionista ENUFBA

ADRIANA PATRICIA FERREIRA DO CARMO RIBEI

Técnico em Contabilidade Proae

ARIOSVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Auxiliar de Laboratório ENUFBA

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PLANEJ~1.PDF (268.55 KB)

Anexo I - PLANEJ~1.PDF



RELATÓRIO DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS

Licitação: 23066.023905/2022-11 - PR 24/2022 - UFBA

Gestora: 1200 - UFBA

PREGÃO Nº.: 24/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO 12(DOZE) MESES,

Assunto: PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E CONSERVAS ALIMENTARES, DEVENDO SER ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, CONFORME PROGRAMAÇÃO, NA ENUFBA E PROAE.

Tipo: MATERIAIS

Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANALISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS MATERIAIS

| Item | Especificação do Material | Unid. | Quant. Interna | Quant. Externa | Quant. Total |
|------|---------------------------|-------|----------------|----------------|--------------|
|------|---------------------------|-------|----------------|----------------|--------------|

NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO

1 3007000000920 ÁGUA MINERAL, VIDRO, COM GÁS. GARRAFA 42 0 42
CATMAT 445481

ÁGUA MINERAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM VIDRO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. GARRAFA 300 ML. CATMAT 445481

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 42

2 3007000000921 ÁGUA MINERAL, VIDRO, SEM GÁS GARRAFA 72 0 72
CATMAT 445482

ÁGUA MINERAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM VIDRO, GARRAFA 300 ML. CATMAT 445482

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 72

3 3007000000365 ALIMENTO SEMIPRONTO OU PRONTO, TAHINE, GERGELIM, PRONTO PARA CONSUMO. Kilograma 8 0 8
CATMAT 475580

ALIMENTO SEMIPRONTO OU PRONTO, TAHINE, GERGELIM, PRONTO PARA CONSUMO. CATMAT 475580

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 8

4 3007000001213 ARROZ BENEFICIADO. ARBÓREO, POLIDO, MÉDIO, TIPO 1. Kilograma 39 0 39
CATMAT 475579

ARROZ BENEFICIADO. ARBÓREO, POLIDO, MÉDIO, TIPO 1. CATMAT 475579

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 39

5 3007000001034 AZEITE OLIVA, EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MENOR QUE 0,80%, EMBALAGEM COM 500,00ML Embalagem 386 0 386
CATMAT 463696

AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. EMBALAGEM COM 500,00ML. CATMAT 463696

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 386

6 3007000000249 AZEITE, DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, CATMAT 463695 PURO. FRASCO COM 200ML Frasco 25 0 25

AZEITE, DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, PURO, TEOR DE ACIDEZ BAIXO OLÉICO. FRASCO COM 200ML CATMAT: 463695

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 25

7 3007000000503 AZEITONA VERDE, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS Embalagem 15 0 15
CATMAT 459636

Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: com caroço. Embalagem com 300 GRAMAS. Catmat 459636

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

15

**8 3007000000251 AZEITONA, PRETA, EMBALAGEM 300
CATMAT 459643 GRAMAS.**

Embalagem 15 0 15

Legume em conserva, tipo: azeitona preta, tamanho: grande, apresentação: com caroço. Embalagem 300 gramas. Catmat 459643

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

15

**9 3007000000252 AZEITONA, PRETA, SEM CAROÇO,
CATMAT 459645 EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.**

Embalagem 40 0 40

Legume em conserva, tipo: azeitona preta, tamanho: grande, apresentação: sem caroço. Embalagem com 300 gramas. CATMAT: 459645

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

40

**10 3007000000253 AZEITONA, VERDE, SEM CAROÇO,
CATMAT 459639 EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.**

Embalagem 12 0 12

Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: sem caroço. Embalagem com 300 gramas. CATMAT: 459639

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

12

**11 3007000001189 BANHA DE ORIGEM ANIMAL - SUÍNA. UND
CATMAT 17302 C/ 1 KG**

Unidade 2 0 2

BANHA DE ORIGEM ANIMAL - SUÍNA. UND C/ 1 KG

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

2

**12 3007000000906 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS - ISOTÔNICO
CATMAT 198960**

Unidade 12 0 12

BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, ISOTÔNICO. BEBIDA ESPORTIVA CONSTITUÍDA POR ÁGUA, SAIS MINERAIS E CARBOIDRATOS (6 A 8 POR CENTO), CONTENDO FORMAÇÃO SEMELHANTE AO PLASMA. GARRAFA 500 ML.

CATMAT 0198960

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

12

**13 3007000000270 COGUMELO EM CONSERVA, EMBALAGEM
CATMAT 462827 COM 200,00 GRAMAS.**

Embalagem 9 0 9

LEGUME EM CONSERVA, COGUMELO ESTERILIZADO, MÉDIA. EMBALAGEM COM 200,00 GRAMAS. CATMAT 462827

ADENDO: PESO DRENADO.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

9

**14 3007000000041 CONDIMENTO - CRAVA DA ÍNDIA
CATMAT 233815**

Kilograma 5 0 5

CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA ÍNDIA, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. CATMAT 233815

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

5

**15 3007000000541 CONDIMENTO, PIMENTA MALAGUETA,
CATMAT 475562 CONSERVA**

Unidade 5 0 5

CONDIMENTO, PIMENTA MALAGUETA, CONSERVA. CATMAT 475562

ADENDO: UNIDADE DE FORNECIMENTO SE REFERE A EMBALAGEM COM COM 50,00G, PESO DRENADO.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

5

**16 3007000000272 CONDIMENTO, TOMATE SECO, POTE COM
CATMAT 462101 300 GRAMAS.**

Pote 17 0 17

CONDIMENTO , TOMATE SECO, DESIDRATADA, ALIMENTAÇÃO, ÓLEO DE MILHO, AZEITE DE OLIVA, SAL, AÇÚCAR E ES-. ADENDO: PESO DRENADO. POTE COM 300 GRAMAS. CATMAT 462101

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

17

| | | | | | |
|-----------|---|------|---|---|---|
| 17 | 3007000000273 DOCE LEITE, ISENTO DE AMIDO, LATA CATMAT 462601 COM 400,00 GRAMAS. | Lata | 9 | 0 | 9 |
|-----------|---|------|---|---|---|

DOCE LEITE, TIPO: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE AMIDO. LATA COM 400,00 GRAMAS. CATMAT 462601

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

9

| | | | | | |
|-----------|---|-----------|----|---|----|
| 18 | 3007000001190 DOCE NÃO CONFEITADO, EM CALDA, CATMAT 462627 AMEIXA. EMBALAGEM COM 320 GR. | Embalagem | 14 | 0 | 14 |
|-----------|---|-----------|----|---|----|

DOCE NÃO CONFEITADO, EM CALDA, AMEIXA, 24 MESES. CATMAT 462627

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

14

| | | | | | |
|-----------|---|-----------|---|---|---|
| 19 | 3007000001191 DOCE NÃO CONFEITADO, EM CALDA, CATMAT 462628 CEREJA. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. | Embalagem | 9 | 0 | 9 |
|-----------|---|-----------|---|---|---|

DOCE NÃO CONFEITADO, EM CALDA, CEREJA, 24 MESES. ADENDO: PESO LÍQUIDO 250 G; PESO DRENADO 145 G. CATMAT 462628

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

9

| | | | | | |
|-----------|---|------|---|---|---|
| 20 | 3007000000303 DOCE NÃO CONFEITADO, EM CALDA, CATMAT 462634 PÊSSEGO. LATA COM 450 GRAMAS. | Lata | 4 | 0 | 4 |
|-----------|---|------|---|---|---|

DOCE NÃO CONFEITADO, EM CALDA, PÊSSEGO, 36 MESES. LATA COM 450 GRAMAS. CATMAT 462634

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

4

| | | | | | |
|-----------|--|-----------|----|---|----|
| 21 | 3007000000025 DOCE NÃO CONFEITADO, SECO, AMEIXA, CATMAT 462606 ISENTO DE AÇÚCAR - DIET. EMBALAGEM 250 GRAMAS. | Embalagem | 22 | 0 | 22 |
|-----------|--|-----------|----|---|----|

DOCE NÃO CONFEITADO, SECO, AMEIXA, ISENTO DE AÇÚCAR - DIET. EMBALAGEM 250 GRAMAS. CATMAT 462606

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

22

| | | | | | |
|-----------|---|-----------|----|---|----|
| 22 | 3007000000513 ERVILHA, LEGUME EM CONSERVA, LATA CATMAT 462823 200 GRAMAS | Embalagem | 17 | 0 | 17 |
|-----------|---|-----------|----|---|----|

LEGUME EM CONSERVA, ERVILHA. ADENDO: PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 200,00 GRAMAS. CATMAT 462823

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

17

| | | | | | |
|-----------|---|-----------|----|---|----|
| 23 | 3007000000045 EXTRATO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM CATMAT 459670 300 GRAMAS. | Embalagem | 25 | 0 | 25 |
|-----------|---|-----------|----|---|----|

Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem 300 gramas. CATMAT 459670

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

25

| | | | | | |
|-----------|--|------|----|---|----|
| 24 | 3007000000279 FARINHA ALIMENTÍCIA - COUSCOUS CATMAT 475583 MARROQUINO. LATA COM 500,00 GRAMAS | Lata | 26 | 0 | 26 |
|-----------|--|------|----|---|----|

CEREAL PREPARADO, GRÃOS, SEMOLINA DE TRIGO DURUM, SECO, PRÉ-COZIDA. LATA COM 500,00 GRAMAS. CATMAT 475583

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

26

| | | | | | |
|-----------|--|------|---|---|---|
| 25 | 3007000001216 GELÉIA, FRUTAS, AMORA. POTE COM 300 CATMAT 475568 GRAMAS. | Pote | 4 | 0 | 4 |
|-----------|--|------|---|---|---|

GELÉIA, FRUTAS, AMORA, 12 MESES. POTE COM 300 GRAMAS. CATMAT: 475568

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

4

| | | | | | |
|-----------|--|------|---|---|---|
| 26 | 3007000001192 GELÉIA, FRUTAS, CEREJA, 12 MESES . CATMAT 475566 POTE COM 300 GRAMAS. | Pote | 4 | 0 | 4 |
|-----------|--|------|---|---|---|

GELÉIA, FRUTAS, CEREJA, 12 MESES . POTE COM 300 GRAMAS. CATMAT 475566

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

4

| | | | | | |
|-----------|--|-----------|-----|---|-----|
| 27 | 3007000001193 GELÉIA, FRUTAS, DAMASCO. POTE DE 300 CATMAT 475567 GRAMAS. | Pote | 8 | 0 | 8 |
| | GELÉIA, FRUTAS, DAMASCO, 12 MESES . POTE DE 300 GRAMAS. CATMAT: 475567 | | | | |
| | Quant. Int. | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 8 |
| 28 | 3007000000748 GORDURA VEGETAL HIDROGENADA CATMAT 485197 | Embalagem | 13 | 0 | 13 |
| | GORDURA VEGETAL, MARGARINA, DURA, MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SEM SAL, HIDROGENADA, PARA PANIFICAÇÃO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CATMAT 485197 | | | | |
| | Quant. Int. | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 13 |
| 29 | 3007000001198 LEGUME EM CONSERVA, ALCAPARRA. CATMAT 466788 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. | Embalagem | 109 | 0 | 109 |
| | LEGUME EM CONSERVA, ALCAPARRA. ADENDO: PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. CATMAT: 466788 | | | | |
| | Quant. Int. | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 109 |
| 30 | 3007000001324 LEGUME EM CONSERVA, ASPARGOS. CATMAT 467283 | Embalagem | 5 | 0 | 5 |
| | LEGUME EM CONSERVA, ASPARGOS. ADENDO: PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 200G CATMAT: 467283 | | | | |
| | Quant. Int. | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 5 |
| 31 | 3007000000322 LEGUME EM CONSERVA, PEPINO, INTEIRO. EMBALAGEM COM 300,00 GRAMAS. CATMAT 468533 | Embalagem | 22 | 0 | 22 |
| | LEGUME EM CONSERVA, PEPINO, INTEIRO. ADENDO: PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 300,00 GRAMAS. CATMAT: 468533 | | | | |
| | Quant. Int. | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 22 |
| 32 | 3007000000320 LEGUME EM CONSERVA, TIPO: PALMITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO. EMBALAGEM 300 GRAMAS. CATMAT 460486 | Embalagem | 30 | 0 | 30 |
| | Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro. Embalagem 300 gramas. Catmat 460486 | | | | |
| | Quant. Int. | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 30 |
| 33 | 3007000000324 LEITE CÔCO, MAGRO - LIGHT. GARRAFA CATMAT 464010 COM 200 ML | GARRAFA | 26 | 0 | 26 |
| | LEITE CÔCO, MAGRO, 24 MESES, CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT. GARRAFA COM 200 ML. CATMAT: 464010 | | | | |
| | Quant. Int. | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 26 |
| 34 | 3007000000058 LEITE CONDENSADO, INTEGRAL. LATA CATMAT 464013 COM 395 GRAMAS. | Lata | 28 | 0 | 28 |
| | LEITE CONDENSADO, INTEGRAL, LEITE IN NATURA, 12 MESES. LATA COM 395 GRAMAS. CATMAT 464013 | | | | |
| | Quant. Int. | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 28 |
| 35 | 3007000000333 MAIONES, EMBALAGEM 250G CATMAT 459658 | Embalagem | 85 | 0 | 85 |
| | Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem 250 gramas. CATMAT: 459658 | | | | |
| | Quant. Int. | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 85 |
| 36 | 3007000000347 MASSA DE TOMATE, MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, LÍQUIDO. ADENDO: POLPA DE TOMATE EMBALAGEM COM 500,00 GRAMAS. CATMAT 459672 | Embalagem | 75 | 0 | 75 |
| | MASSA DE TOMATE, MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, LÍQUIDO. ADENDO: POLPA DE TOMATE EMBALAGEM COM 500,00 GRAMAS. CATMAT 459672 | | | | |
| | Quant. Int. | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|---------------|-----------|----|---|----|
| 37 | 3007000001200 MASSA DE TOMATE, TOMATE PELADO, SEM SEMENTE, LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 400,00 GRAMAS. | CATMAT 459680 | Embalagem | 56 | 0 | 56 |
| MASSA DE TOMATE, TOMATE PELADO, SEM SEMENTE, LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 400,00 GRAMAS. | | | | | | |
| CATMAT 459680 | | | | | | |
| ADENDO: PESO LÍQUIDO. | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | | | 56 |
| 38 | 3007000000037 MOLHO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM 250 CATMAT 459663 GRAMAS. | | Embalagem | 39 | 0 | 39 |
| Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem 250 gramas. | | | | | | |
| Catmat 459663 | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | | | 39 |
| 39 | 3007000000346 MOLHO ALIMENTÍCIO, MOLHO CATMAT 459667 MOSTARDA, EMBALAGEM 250 GRAMAS. | | Embalagem | 32 | 0 | 32 |
| Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem 250 gramas. | | | | | | |
| Catmat 459667 | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | | | 32 |
| 40 | 3007000000344 MOLHO DE MESA, TIPO: OSTRA, CATMAT 460376 EMBALAGEM 500 GRAMAS. | | Embalagem | 5 | 0 | 5 |
| Molho de mesa, tipo: ostra, composição: tradicional, apresentação: líquido. Embalagem 500 gramas. | | | | | | |
| Catmat 460376 | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | | | 5 |
| 41 | 3007000001013 MOLHO DE PIMENTA TABASCO, POTE 60 CATMAT 241553 ML. | | Pote | 4 | 0 | 4 |
| MOLHO PIMENTA TABASCO, ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, ALIMENTOS, CULINÁRIA EM GERAL. POTE 60 ML. | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | | | 4 |
| 42 | 3007000000350 MOLHO INGLÊS, EMBALAGEM 250 CATMAT 459655 GRAMAS. | | Embalagem | 22 | 0 | 22 |
| Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido, embalagem 250 gramas. | | | | | | |
| 459655 | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | | | 22 |
| 43 | 3007000000349 MOLHO PIMENTA, POTE 150ML. CATMAT 241553 | | Pote | 11 | 0 | 11 |
| MOLHO PIMENTA, ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, ALIMENTOS, CULINÁRIA EM GERAL. POTE 150ML. | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | | | 11 |
| 44 | 3007000000351 MOLHO SHOYU, EMBALAGEM 250 CATMAT 459653 GRAMAS. | | Embalagem | 49 | 0 | 49 |
| Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido, embalagem 250 gramas. | | | | | | |
| Catmat 459653 | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | | | 49 |
| 45 | 3007000001195 MOLO DE MESA MOSTARDA , EMBALAGEM CATMAT 460377 250 GRAMAS. | | Frasco | 77 | 0 | 77 |
| Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: dijon, apresentação: creme, embalagem 250 gramas.. | | | | | | |
| CATMAT 460377 | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | | | 77 |
| 46 | 3007000001218 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, GERGELIM. CATMAT 433324 FRASCO COM 1.000,00 ML. | | Frasco | 3 | 0 | 3 |
| ÓLEO VEGETAL, GERGELIM, DESESAMIMUM INDICUM L., PURO, USO TÓPICO. FRASCO COM 1.000,00 ML. | | | | | | |

CATMAT 433324

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

3

| | | | | | |
|--|--|-----------|-----|---|-----|
| 47 | 3007000000352 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, CATMAT 463694 CANOLA, TIPO 1. EMBALAGEM COM 900,00 ML. | Embalagem | 69 | 0 | 69 |
| ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, CANOLA, TIPO 1. EMBALAGEM COM 900,00 ML. CATMAT 463694 | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 69 |
| | | | | | |
| 48 | 3007000000355 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, CATMAT 463691 GIRASOL, EMBALAGEM COM 900ML. | Embalagem | 30 | 0 | 30 |
| ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, GIRASOL, ALTO OLÉICO - MENOR QUE 0,8%, TIPO 1. EMBALAGEM COM 900ML. CATMAT 463691 | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 30 |
| | | | | | |
| 49 | 3007000000356 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, CATMAT 463693 MILHO, TIPO 1. EMBALAGEM COM 900ML. | Embalagem | 8 | 0 | 8 |
| ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, MILHO, TIPO 1. EMBALAGEM COM 900ML. CATMAT 463693 | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 8 |
| | | | | | |
| 50 | 3007000000357 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, SOJA, CATMAT 463692 TIPO1. EMBALAGEM COM 900,00 ML. | Embalagem | 243 | 0 | 243 |
| ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, PURO, SOJA, TIPO1. EMBALAGEM COM 900,00 ML. CATMAT 463692 | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 243 |
| | | | | | |
| 51 | 3007000001197 ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE AMENDOIM, CATMAT 432788 LITRO | Litro | 13 | 0 | 13 |
| ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE AMENDOIM, EXTRAÍDO DE ARACHIS HYPOGAEA L., LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR A AMARELADO, CAS 8002-03-7. CATMAT 432788 | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 13 |
| | | | | | |
| 52 | 3007000001332 PÁRICA DOCE, EMBALAGEM 50G CATMAT 463918 | Embalagem | 60 | 0 | 60 |
| CONDIMENTO, TIPO PÁRICA DOCE, APRESENTAÇÃO PÓ. CATMAT 0463918. | | | | | |
| ADENDO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 60 |
| | | | | | |
| 53 | 3007000001331 PÁRICA PICANTE, EMBALAGEM 50G CATMAT 463917 | Embalagem | 60 | 0 | 60 |
| CONDIMENTO, TIPO PÁRICA, APRESENTAÇÃO PÓ. CATMAT 0463917. | | | | | |
| ADENDO: CONDIMENTO PÁRICA PICANTE, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 60 |
| | | | | | |
| 54 | 3007000000182 PEIXE EM CONSERVA, ANCHOVA, FILÉ, CATMAT 475581 COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS. | Embalagem | 28 | 0 | 28 |
| PEIXE EM CONSERVA, ANCHOVA, FILÉ, COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS. CATMAT 475581 | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 28 |
| | | | | | |
| 55 | 3007000001199 PEIXE EM CONSERVA, ATUM SÓLIDO, AO CATMAT 448992 NATURAL. LATA COM 170,00 GRAMAS | Lata | 132 | 0 | 132 |
| PEIXE EM CONSERVA, ATUM, SÓLIDO, AO NATURAL. EMBALAGEM COM 170,00 GRAMAS CATMAT: 448992 | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | |
| | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 132 |
| | | | | | |
| 56 | 3007000000774 PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA, CATMAT 449000 EMBALAGEM COM 250,00 GRAMAS. | Embalagem | 57 | 0 | 57 |
| PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA, DESCABEÇADA E EVISCERADA, COM SALMOURA COM ÓLEO | | | | | |

COMESTÍVEL. EMBALAGEM COM 250,00 GRAMAS. CATMAT 449000

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

57

PÓ PARA REFRESCO, AÇÚCAR

| | | | | | |
|-----------|--|--------|---|---|---|
| 57 | 3007000001036 CRISTAL/MALTODEXTRINA/ CATMAT 453521 ACIDULANTES/POLPA FRUTA DESIDRATADA, MARACUJÁ. | Pacote | 4 | 0 | 4 |
|-----------|--|--------|---|---|---|

PÓ PARA REFRESCO, AÇÚCAR CRISTAL/MALTODEXTRINA/ ACIDULANTES/POLPA FRUTA DESIDRATADA, MARACUJÁ. PACOTE COM 35 GR. CATMAT: 453521

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

4

PÓ PARA REFRESCO, AÇÚCAR

| | | | | | |
|-----------|---|--------|---|---|---|
| 58 | 3007000001037 CRISTAL/MALTODEXTRINA/ CATMAT 453522 ACIDULANTES/POLPA FRUTA DESIDRATADA, TANGERINA. | Pacote | 4 | 0 | 4 |
|-----------|---|--------|---|---|---|

PÓ PARA REFRESCO, AÇÚCAR CRISTAL/MALTODEXTRINA/ ACIDULANTES/POLPA FRUTA DESIDRATADA, TANGERINA. PACOTE COM 35 GR. CATMAT: 453522

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

4

| | | | | | |
|-----------|--|--------|---|---|---|
| 59 | 3007000001028 PÓ PARA REFRESCO, SABOR LARANJA. CATMAT 228242 ACOTE COM 35 GR. | Pacote | 4 | 0 | 4 |
|-----------|--|--------|---|---|---|

PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/, SABOR LARANJA, RENDIMENTO 1 LITRO CADA 15G, PRAZO VALIDADE 1. PACOTE COM 35 GR. CATMAT: 228243

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

4

| | | | | | |
|-----------|--|--------|---|---|---|
| 60 | 3007000001027 PÓ PARA REFRESCO, SABOR MORANGO. CATMAT 228235 PACOTE COM 35 GR | Pacote | 4 | 0 | 4 |
|-----------|--|--------|---|---|---|

PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR CRISTAL/ACIDULANTES/AROMATIZANTE/CORANTES, SABOR MORANGO, RENDIMENTO 2 LITROS CADA 6 G, PRAZO VALIDADE 2. PACOTE COM 35 GR. CATMAT: 228235

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

4

| | | | | | |
|-----------|--|--------|---|---|---|
| 61 | 3007000001029 PÓ PARA REFRESCO, SABOR UVA. PACOTE CATMAT 228245 COM 35 GR | Pacote | 4 | 0 | 4 |
|-----------|--|--------|---|---|---|

PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/, SABOR UVA, RENDIMENTO 1 LITRO CADA 15G, PRAZO VALIDADE 1 ano. PACOTE COM 35 GR. CATMAT: 228245

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

4

| | | | | | |
|-----------|---|------|----|---|----|
| 62 | 3007000000927 REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, CATMAT 232702 COLA, DIETÉTICO. | Lata | 12 | 0 | 12 |
|-----------|---|------|----|---|----|

REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, COLA, DIETÉTICO. LATA 350 ML. CATMAT 0232702

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

12

| | | | | | |
|-----------|---|------|----|---|----|
| 63 | 3007000000928 REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, CATMAT 305734 COLA, LIGHT. | Lata | 12 | 0 | 12 |
|-----------|---|------|----|---|----|

REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, COLA, LIGHT. CATMAT 0305734

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

12

| | | | | | |
|-----------|--|------|----|---|----|
| 64 | 3007000000926 REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, CATMAT 217784 COLA. | Lata | 12 | 0 | 12 |
|-----------|--|------|----|---|----|

REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, COLA. LATA 350 ML. CATMAT 0217784

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

12

| | | | | | |
|-----------|---|---------|---|---|---|
| 65 | 3007000001010 REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, CATMAT 217781 LARANJA. | GARRAFA | 2 | 0 | 2 |
|-----------|---|---------|---|---|---|

REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, LARANJA. GARRAFA COM 600 ML. CATMAT; 217781

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

2

| | | | | | |
|-----------|--|---------|---|---|---|
| 66 | 3007000001009 REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, | GARRAFA | 2 | 0 | 2 |
|-----------|--|---------|---|---|---|

CATMAT 217783 UVA.

REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, UVA. GARRAFA COM 600 ML. CATMAT: 217783.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

2

| | | | | | |
|-----------|--|--------|----|---|----|
| 67 | 3007000000071 SAL CATMAT 216911 SAL | Pacote | 35 | 0 | 35 |
|-----------|--|--------|----|---|----|

SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 196, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, ACIDEZ 7,50 PACOTE 1KG. CATMAT 216911

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

35

| | | | | | |
|-----------|--|-----------|----|---|----|
| 68 | 3007000000373 SAL, GROSSO CATMAT 216913 | Kilograma | 25 | 0 | 25 |
|-----------|--|-----------|----|---|----|

SAL, GROSSO, ALIMENTÍCIA, 360 MG/G, IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, 7,20 PH.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

25

| | | | | | |
|-----------|---|--------|----|---|----|
| 69 | 3007000000813 SEMENTE DE URUCUM, PACOTE COM 100G CATMAT 432868 | Pacote | 50 | 0 | 50 |
|-----------|---|--------|----|---|----|

SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE URUCUM, PACOTE COM 100G. CATMAT 0432868.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

50

| | | | | | |
|-----------|---|-----------|---|---|---|
| 70 | 3007000000122 SUCO - ACEROLA CATMAT 241598 | Kilograma | 5 | 0 | 5 |
|-----------|---|-----------|---|---|---|

SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL UNIDADE 100G. CATMAT 241598

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

5

| | | | | | |
|-----------|--|-------|---|---|---|
| 71 | 3007000000120 SUCO - CAJU CATMAT 252018 | Litro | 7 | 0 | 7 |
|-----------|--|-------|---|---|---|

SUCO, LÍQUIDO, CAJÚ, NATURAL, CONCENTRADO, FRASCO 1 LITRO. CATMAT 252018

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

7

| | | | | | |
|-----------|---|-----------|---|---|---|
| 72 | 3007000000117 SUCO - MANGA CATMAT 217797 | Kilograma | 4 | 0 | 4 |
|-----------|---|-----------|---|---|---|

SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR MANGA, TIPO NATURAL. CATMAT 217797

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

4

| | | | | | |
|-----------|--|-----------|----|---|----|
| 73 | 3007000000116 SUCO - MARACUJÁ CATMAT 217795 | Kilograma | 36 | 0 | 36 |
|-----------|--|-----------|----|---|----|

SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL. CATMAT 217795

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

36

| | | | | | |
|-----------|--|-------|----|---|----|
| 74 | 3007000000635 SUCO DE LARANJA CATMAT 242548 | Caixa | 12 | 0 | 12 |
|-----------|--|-------|----|---|----|

SUCO, LÍQUIDO, LARANJA, NATURAL, 1 LT. CATMAT 242548.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

12

| | | | | | |
|-----------|---|-------|---|---|---|
| 75 | 3007000000642 SUCO, GROSELHA CATMAT 261503 | Litro | 2 | 0 | 2 |
|-----------|---|-------|---|---|---|

SUCO, XAROPE, GROSELHA, ARTIFICIAL, AROMA ARTIFICIAL, 1 LT. CATMAT 261503.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

2

| | | | | | |
|-----------|---|---------|----|---|----|
| 76 | 3007000000924 SUCO, LÍQUIDO, UVA E MAÇÃ. CATMAT 438784 | GARRAFA | 15 | 0 | 15 |
|-----------|---|---------|----|---|----|

SUCO, LÍQUIDO, UVA E MAÇÃ, INDUSTRIALIZADO, SEM AÇÚCAR E CONSERVANTES. GARRAFA 1000 ML. CATMAT 438784

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

15

| | | | | | |
|-----------|---|---------|----|---|----|
| 77 | 3007000000922 SUCO, LÍQUIDO, UVA, NATURAL, | GARRAFA | 12 | 0 | 12 |
|-----------|---|---------|----|---|----|

CATMAT 279607 CONCENTRADO

SUZO, LÍQUIDO, UVA, NATURAL, CONCENTRADO. GARRAFA 1000 ML. CATMAT 279607

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

12

| | | | | | |
|-----------|---|---------|----|---|----|
| 78 | 3007000000925 SUCO, LÍQUIDO, UVA, NECTAR CATMAT 438786 | GARRAFA | 12 | 0 | 12 |
|-----------|---|---------|----|---|----|

SUZO, LÍQUIDO, UVA, NATURAL, SEM CONSERVANTES. GARRAFA 1000 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NECTAR DE UVA, BEBIDA NÃO FERMENTADA. CATMAT 438786.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

12

| | | | | | |
|-----------|---|---------|----|---|----|
| 79 | 3007000000638 SUCO, MARACUJÁ CATMAT 252285 | GARRAFA | 12 | 0 | 12 |
|-----------|---|---------|----|---|----|

SUZO, LÍQUIDO, MARACUJÁ, NATURAL, CONCENTRADO, GARRAFA 500 ML. CATMAT 252285.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

12

| | | | | | |
|-----------|---|-----------|---|---|---|
| 80 | 3007000000761 SUCO, POLPA CONGELADA, MORANGO CATMAT 217792 | Kilograma | 5 | 0 | 5 |
|-----------|---|-----------|---|---|---|

SUZO, POLPA CONGELADA, MORANGO, NATURAL. CATMAT 217792.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

5

| | | | | | |
|-----------|---|-------|----|---|----|
| 81 | 3007000000746 TEMPERO - A BASE DO PEIXE BONITO. CATMAT 457769 CAIXA C/ 57 GR | Caixa | 13 | 0 | 13 |
|-----------|---|-------|----|---|----|

Tempero, tipo: a base de peixe bonito, apresentação: pó, aplicação: uso culinário. CAIXA C/ 57 GR

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

13

| | | | | | |
|-----------|--|-------|---|---|---|
| 82 | 3007000000363 TEMPERO, MISSÔ, PASTA, USO CATMAT 457755 CULINÁRIO,SOJA. CAIXA C/ 500 GR. | Caixa | 4 | 0 | 4 |
|-----------|--|-------|---|---|---|

TEMPERO, MISSÔ, PASTA, USO CULINÁRIO, SOJA. CAIXA C/ 500 GR.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

4

| | | | | | |
|-----------|--|---------|----|---|----|
| 83 | 3007000000759 TEMPERO, TIPO: A BASE DE WASABIA CATMAT 457771 JAPONICA, APRESENTAÇÃO: PASTA, EMBALAGEM C/ 43 GRAMAS. | Unidade | 24 | 0 | 24 |
|-----------|--|---------|----|---|----|

Tempero, tipo: a base de wasabia japonica, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário.
Unidade de medida: EMBALAGEM C/ 43 GR**Quant. Int.**

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

24

| | | | | | |
|-----------|--|--------|---|---|---|
| 84 | 3007000000383 URUCUM, ÓLEO, FRASCO 120 ML CATMAT 475582 | Frasco | 9 | 0 | 9 |
|-----------|--|--------|---|---|---|

ÓLEO VEGETAL, URUCUM, BIXA ORELLANA L., PURO. FRASCO COM 120 ML. CATMAT: 475582

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

9

| | | | | | |
|-----------|---|--------|----|---|----|
| 85 | 3007000000387 VINAGRE, ACETO BALSÂMICO CATMAT 381379 | Frasco | 96 | 0 | 96 |
|-----------|---|--------|----|---|----|

VINAGRE, ACETO BALSÂMICO, NEUTRO, 4 PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO DE 500 ML.

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

96

| | | | | | |
|-----------|--|--------|---|---|---|
| 86 | 3007000000385 VINAGRE, ARROZ, LIGTH CATMAT 217097 | Frasco | 9 | 0 | 9 |
|-----------|--|--------|---|---|---|

VINAGRE, ARROZ, LIGTH, 4 PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO COM 500 ML. CATMAT: 217097

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

9

| | | | | | |
|-----------|--|--------|----|---|----|
| 87 | 3007000000388 VINAGRE, MAÇÃ CATMAT 217094 | Frasco | 39 | 0 | 39 |
|-----------|--|--------|----|---|----|

VINAGRE, MAÇÃ, LIGTH, 4,15 PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO DE 500 ML. CATMAT 217094

Quant. Int.

153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

39

| | | | | | | |
|--|----------------------|--|--------|----|---|----|
| 88 | 3007000000389 | VINAGRE, VINHO BRANCO | Frasco | 82 | 0 | 82 |
| CATMAT 217093 VINAGRE, VINHO BRANCO, MACIO, 4,50 PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, FRASCO 500 ML. CATMAT: 217093 | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| | | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 82 |
| <hr/> | | | | | | |
| 89 | 3007000000386 | VINAGRE, VINHO TINTO | Frasco | 22 | 0 | 22 |
| CATMAT 217092 VINAGRE, VINHO TINTO, ACENTUADO, 4,50PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO DE 500ML. CATMAT 217092 | | | | | | |
| Quant. Int. | | | | | | |
| | | 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | 22 |

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2022 - UFRN -
olindina.intranet.ufba.br



Emitido em 18/07/2022

ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017) Nº 47/2022 - ENUT (12.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 18/07/2022 17:44)

ALESSANDRA SANTIAGO DA SILVA
COORDENADOR DE ÁREA - TITULAR
ENUT (12.01.30)
Matrícula: 1804536

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2022**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017)**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **c24649f8f6**